



SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Divisão Técnica de Contratações
Seção Técnica de Formalização de Contratos
Setor de Apoio à Formalização de Contratos

Despacho

Guarulhos, 29 de agosto de 2025.

PROCESSO nº 1118.2025/0049167-8

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ADESÃO À ARP DA
PREFEITURA DE VINHEDO

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A EVENTOS

À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pelo Senhor Prefeito do Município de Guarulhos, através do Decreto nº 33.857 de 21 de dezembro de 2016 e suas alterações, com fundamento no **Artigo 86, § 2º e § 3º** da Lei Federal nº 14133/21 e alterações, e no **Artigo 74, caput**, da mesma lei, **AUTORIZO** a contratação direta para adesão à ARP nº 06/2025, conforme especificações que instruem os autos em referência, objetivando a locação de equipamentos destinados a eventos, como segue:

CONTRATADA: TROUPE BRASIL LTDA.

CNPJ Nº 66.106.600/0001-47

VALOR: R\$ 499.260,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura

E para sua eficácia, conforme preceitua o inciso VIII e o § único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14133/21, a vista do Parecer Jurídico exarado nos autos do Processo em referência (doc 2727892), **DECLARO** que as recomendações do Douto Procurador, foram atendidas **INTEGRALMENTE**.

Assim, reconheço e **RATIFICO** os atos administrativos da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a adesão pretendida.

Prossiga-se.

SILVIO RODRIGUES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues da Silva, Secretário (a) Municipal**, em 29/08/2025, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2730895** e o código CRC **9E6E8E62**.

1118.2025/0049167-8

2730895v3